

Interior

**3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE MARINGÁ -
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDITORES (§ 2º, DO ART. 7º DA LEI nº 11.101/2005) APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FUJI MOTOS - FUJISAWA & CIA LTDA. Ao Dr. CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, em cumprimento ao § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, nos autos de Recuperação Judicial nº 0023380-09.2025.8.16.0017, foi apresentada a relação de credores pela Administradora Judicial na seguinte forma:

Créditos Trabalhistas - Classe I

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR AJ
ANDRESSA TACIANE	091.604.609-54	R\$ 60.000,00
YOSHIDA DA SILVA		
DENILSON CARLOS DA SILVA	813.404.359-34	R\$ 45.000,00
DENILSON CARLOS DA SILVA	105.866.349-67	R\$ 25.000,00
JUNIOR		
IRINEU CAVASSANI HAUBT	086.209.499-26	R\$ 24.000,00
THALIA SOARES FERNANDES	107.825.009-00	R\$ 55.000,00
TOTAL:		R\$ 209.000,00

Créditos Quirografários - Classe III

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR AJ
BANCO BRADESCO S. A	60.746.948/0001-12	R\$ 3.411.377,61
BANCO DO BRASIL S. A	00.000.000/0001-91	R\$ 38.732.231,54
BANCO SAFRA S. A	58.160.786/0001-28	R\$ 1.184.968,73
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	R\$ 8.472.297,76
BME DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	39.158.212/0001-37	R\$ 240.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	R\$ 1.422.310,53
COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI	81.099.491/0001-71	R\$ 200.000,00
ITAÚ UNIBANCO S. A	60.872.504/0001-23	R\$ 83.240,90
BME DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A	39.158.212/0001-37	
J A DE ABREU FOMENTO MERCANTIL LTDA	37.008.748/0001-40	R\$ 6.439.410,50
TELEFONICA BRASIL S. A	02.558.157/0001-62	R\$ 2.472,06
WEBMOTORS S. A	03.347.828/0001-09	R\$ 4.788,96
TOTAL:		R\$ 60.193.098,59

Créditos ME/EPP - Classe IV

CREDOR	CPF/CNPJ	VALOR AJ
CICERO PEREIRA DE CASTRO	668.405.039-68	R\$ 1.500,00
ELVIS FERNANDES DE CARVALHO	48.437.942/0001-68	R\$ 1.000,00
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE MATEUS IGOR CAVALCANTE	36.612.550/0001-09	R\$ 15.000,00
RESTAURANTE BRASIL NOVO LTDA	123.542.479-07	R\$ 2.000,00
	80.187.396/0001-67	R\$ 12.000,00
TOTAL:		R\$ 31.500,00

A Administradora Judicial, **Brazilio Bacellar, Shirai Advogados**, comunica a todos os interessados que os documentos que fundamentaram a elaboração desta relação de credores permanecerão à disposição para análise, mediante agendamento prévio a ser realizado através do telefone (41) 3523-8363, durante o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente edital, à Rua Cel. Brasilino Moura, 683, Ahú, Curitiba, Paraná, das 09h00min às 12h00min, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005.

Os credores dispõem do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital para apresentarem em Juízo e em autos apartados, suas eventuais habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 8º do já mencionado diploma legal.

Cartilha orientativa para apresentação de habilitações ou impugnações está disponível no seguinte link: <https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/07/cartilha-orientativa.pdf>.

Nada mais. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, conferi e assinei.

